

PORTARIA Nº 1.964/SIA, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

Valida curvas de ruído para o Aeroporto
Internacional Tom Jobim/Galeão - SBGL.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 33, inciso XV, alínea “b”, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 1º da Resolução nº 206, de 16 de novembro de 2011, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00058.501539/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º Validar as curvas de ruído para o Aeroporto Internacional Tom Jobim/Galeão - SBGL, apresentadas pela Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S.A.

Art. 2º As curvas de ruído descritas no art. 1º desta Portaria servirão de base para o Plano Específico de Zoneamento de Ruído – PEZR do SBGL, de acordo com o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 161 (RBAC nº 161), Emenda nº 01.

Art. 3º Esta Portaria é válida para os seguintes parâmetros, que devem ser considerados como diretrizes para o planejamento do aeroporto:

I - Informações gerais do aeródromo:

Elevação	9,1 m
Temperatura	25° C
Pressão	1.010 mBar
Velocidade média dos ventos	9,3 km/h

II - Pistas de pouso e decolagem:

Pistas	Comprimento	Cabeceiras		
			Latitude	Longitude
10-28 - Cenário Atual (2015)	4.000 m x 45 m	10	7.477.351,408	679.092,900
		28	7.478.376,246	682.958,863
15-33 - Cenário Atual (2015)	3.180 m x 47 m	15	7.476.191,777	678.204,016
		33	7.474.311,567	680.769,996
10L- 28R - Cenário	3.200 m x 60 m	10L	7.478.160,140	679.816,762
		28R	7.478.980,084	682.909,930

Futuro (2039)				
10R-28L – Cenário Futuro (2039)	2.200 m x 45 m	10R	7.477.280,415	680.537,373
		28L	7.477.859,380	682.721,468
15-33 – Cenário Futuro (2039)	3.180 m x 47 m	15	7.476.191,777	678.204,016
		33	7.474.311,567	680.769,996

III - Percentuais de operações por cabeceira:

Operações por cabeceira	
10L	43,6%
10R	36,4%
28L	6,8%
28R	8,2%
15	5%
Total	100%

IV - Total de movimentos:

Movimento operacional total – asa fixa e asa rotativa (pousos + decolagens)	% Diurno	% Noturno
137.205 – Cenário atual (2015)	79	21
262.499 – Cenário intermediário (2021)	79	21
525.000 – Cenário futuro (2039)	79	21

Obs.: Operações noturnas correspondem aos voos realizados no período entre 22h e 07h.

V - Aeronaves utilizadas – asa fixa (mix):

Movimento operacional por aeronave – asa fixa			
Modelo	Cenário atual – 2015	Cenário intermediário – 2021	Cenário futuro – 2039
	% por aeronave	% por aeronave	% por aeronave
737-400	0,5	0,5	0,5
737-700	9,2	9,2	9,2
737-800	29,4	29,4	29,4
747-400	0,3	0,3	0,3
767-300	2,5	2,5	2,5
767-400	0,5	0,5	0,5
777-200	1,5	1,5	1,5
777-300	0,1	0,1	0,1

727D17	0,5	0,5	0,5
7373B2	0,3	0,3	0,3
767JT9	0,3	0,3	0,3
7773ER	2,3	2,3	2,3
7878R	0,3	0,3	0,3
A319-131	5,7	5,7	5,7
A320-232	31,6	31,6	31,6
A321-232	4,6	4,6	4,6
A330-343	0,2	0,2	0,2
A340-211	0,5	0,5	0,5
A340-642	0,1	0,1	0,1
BEC58P	0,2	0,2	0,2
C130HP	0,01	0,01	0,01
C141A	0,03	0,03	0,01
CIT3	0,1	0,1	0,1
CL600	0,2	0,2	0,2
CNA172	0,04	0,04	0,04
CNA208	0,3	0,3	0,3
CNA441	0,1	0,1	0,1
CNA500	0,1	0,1	0,1
CNA510	0,04	0,04	0,04
CNA525C	0,2	0,2	0,2
CNA55B	0,1	0,1	0,1
CNA560XL	0,1	0,1	0,1
CNA680	0,1	0,1	0,1
DHC8	0,2	0,2	0,2
DO328	2,4	2,4	2,4
EMB145	0,5	0,5	0,5
EMB195	3,6	3,6	3,6
F10062	0,4	0,4	0,4
GASEPV	0,2	0,2	0,2
GIV	0,1	0,1	0,1
GV	0,4	0,4	0,4
IA1125	0,03	0,03	0,03
LEAR35	0,1	0,1	0,1
MU3001	0,1	0,1	0,1
PA31	0,1	0,1	0,1
Totais	100,0	100,0	100,0

VI - Aeronaves utilizadas - asa rotativa (mix):

Movimento operacional por aeronave - asa rotativa			
Modelo	Cenário atual – 2015	Cenário intermediário – 2021	Cenário futuro – 2039
	% por aeronave	% por aeronave	% por aeronave
A109	21,1	21,1	21,1
B206L	3,3	3,3	3,2

B407	4,3	4,3	4,3
B429	6,8	6,8	6,9
EC130	16,5	16,5	16,5
H500D	12,7	12,7	12,7
R44	10,7	10,7	10,7
S76	1,4	1,4	1,4
SA330J	1,9	1,9	1,9
SA341G	1,2	1,2	1,2
SA350D	15,3	15,3	15,3
SA365N	4,7	4,7	4,7
Totais	100,0	100,0	100,0

VII - Especificação das rotas (asa fixa):

Rotas utilizadas				
Cabeceiras	Operação	ID	Trechos	Distância
10	Pouso	10	1 trecho em linha reta	10 km
15	Pouso	15	1 trecho em linha reta	10 km
28	Pouso	28	1 trecho em linha reta	10 km
33	Pouso	33	1 trecho em linha reta	10 km
10	Decolagem	10	1 trecho em linha reta	15 km
15	Decolagem	15	1º: trecho em linha reta; 2º: curva à esquerda; 3º: trecho em linha reta	1º: 4,65 km; 2º: curva de 65° e raio de 2,65 km; 3º: 7,35 km
28	Decolagem	28	1 trecho em linha reta	15 km
33	Decolagem	33	1 trecho em linha reta	15 km

VIII - Especificação das rotas (asa rotativa):

Rotas utilizadas			
Rampas	Operação	Direção	Distância
Penha	Pouso	41°	2 km
Fundão	Pouso	335°	2 km
Penha	Decolagem	221°	2 km
Fundão	Decolagem	155°	2 km

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI